

REGULAMENTO DA PROVA DE ATLETISMO



SEGURANÇA SOCIAL
INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

Versão 1.0

Luanda, aos 01 de Novembro de 2024

REGULAMENTO DA CORRIDA DE ATLETISMO INSS

1. Âmbito

- 1.1. O INSS e a empresa Tchacosports (“Entidade Organizadora”) coorganizam a 2ª edição da **Prêmio INSS de Atletismo** com o objectivo de incentivar um estilo de vida saudável
2. O Evento é uma actividade desportiva amadora, pela prática de exercícios físicos de forma organizada e de carácter formal, com prémios decididos de acordo o patrocinador principal do evento.
 - 2.1. O Evento:
 - 2.1.1. Irá decorrer na província de Luanda com Partida na Corrimba e chegada na ENAPP.
 - 2.1.2. O evento irá realizar-se no dia 30 de Novembro de 2024 e terá a partida as 07h00.
 - 2.2. O Evento terá um percurso com a distância de 10Km.
 - 2.3. E para corrida de família 4km

3. Participação

- 3.1. Poderá participar do Evento:
 - 3.1.1. Público em geral amantes da modalidade de atletismo;
 - 3.1.1.1. Participantes de reconhecida robustez física.
 - 3.1.1.2. Participantes gozando de boa saúde, sem restrições médicas para o exercício de caminhada e corrida ou a prática de actividade desportiva.
- 3.2. Escalões / Categorias
 - 2.3.1. Categorias Geral Feminina premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.
 - 2.3.2. Categorias Geral Masculina premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.
 - 2.3.3. Categoria Paralímpico masculino premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.
 - 2.3.4. Categoria Paralímpico feminino premiação de 1º a 3º Classificado percurso 10km.
 - 2.3.5. Categoria Master (Pensionista a partir de 60 anos de idade) 1º a 3º Classificado percurso 10km.
 - 2.3.6. Categoria Funcionário INSS 1º a 3º Classificado percurso 10km.
 - 2.3.7. Caminhada Família sem classificação – 4km

4. Inscrição

4.1. As inscrições para este **evento estão no valor de 7.000 Akz com direito a Jersey** para os que se inscreverem no 1º Lote. As mesmas serão feitas de forma individual através do link partilhado pela Entidade Organizadora ou pelas plataformas da TCHACOSPORTS.

4.2. A data-limite para as inscrições será até ao dia 25 de Novembro de 2024.

4.2.1. Caso haja vagas disponíveis, o prazo para as inscrições poderá ser prorrogado até atingir o número máximo de participantes.

4.3. A Entidade Organizadora reserva-se no direito de rejeitar a inscrição de algum participante ou participantes, uma vez verificada que a sua participação seja contrária ao bom desenrolar do Evento.

5. Constituição da equipa de ajuizamento

5.1. A equipa de ajuizamento será constituída por juizes de cronometragem manual, juizes para a cronometragem electrónica pertencentes a Entidade Organizadora.

6. Cedência De Imagem E Protecção De Dados Pessoais

(Autorização para gravação, uso, reprodução de imagem e voz)

Ao inscreverem-se e participarem na **“2º Corrida de Atletismo INSS 2024”** os participantes autorizam incondicionalmente a utilização das suas imagens e dos seus vídeos, pela organização TCHACOSPORTS, sem limites de tempo e sem qualquer contrapartida.

Os participantes assumem a exposição pública dos vídeos com os quais participam na corrida, bem como todos os comentários feitos sobre os mesmos. Ao longo do evento **“2º Corrida de Atletismo INSS 2024”**, os participantes obrigam-se a manter uma postura conforme os bons costumes, diante da sociedade, constituindo causa de desclassificação eventuais comportamentos dos corredores interessados que não sejam conformes com regras de convivência aceitáveis numa comunidade.

A organização da **“2º Corrida de Atletismo INSS 2024”** não será responsável pelos comentários efetuados sobre um vídeo ou um participante dentro ou fora da aplicação e deste.

A organização da **“2º Corrida de Atletismo INSS 2024”** tem o direito de explorar qualquer gravação de som ou /e imagem, informações dos participantes realizadas como parte do evento, sem que qualquer compensação monetária, seja devida aos participantes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com **“2º Corrida de Atletismo INSS 2024”** ou futuras edições.

Os participantes comprometem-se a não utilizar os direitos de propriedade intelectual sobre os vídeos disponibilizados para **“2º Corrida de Atletismo INSS 2024”**, conjuntamente com o nome completo ou abreviado do **“2º Corrida de Atletismo INSS 2024”**, para efeitos de promoção e/ou divulgação de eventos e ou espetáculos que venham a realizar por sua iniciativa.

7. Aspectos técnicos

7.1. A entrega dos kits de participação será feita na semana do evento dias antes da corrida, nas

instalações do INS- ENAB.

- 7.1.1. Não serão entregues kits de participação no dia da realização do Evento.
- 7.1.2. Será feita uma primeira chamada dos participantes, 30 minutos antes do tiro de largada e uma segunda e última chamada 15 minutos antes do tiro de largada.
- 7.1.3. O percurso da prova será indicado por um agente batedor de trânsito ou uma mota particular (estando este numa motocicleta guiando os participantes).
- 7.1.4. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernente a Entidade Organizadora
- 7.1.5. É expressamente proibido o acompanhamento e ou ajuda directa ou indirecta a qualquer participante ou participantes por elementos estranhos a organização, sob pena de desclassificação do(s) participante(s) beneficiado(s).
- 7.1.6. Estarão sujeitos a desclassificação imediata, todo e qualquer participante que prejudicar os demais participantes devido a um acto reprovável (e.g. ofensa corporal, empurrões, rasteirais, etc.) pela Entidade Organizadora e/ou Comissão de Juízes.
- 7.1.7. É da inteira responsabilidade da Comissão de Juízes, (seja qual for a sua função), denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o término da mesma.
- 7.1.8. Os participantes devem apresentar-se ao ponto de partida devidamente equipados, não podendo incluir publicidade em qualquer parte do equipamento, sem a prévia autorização da Entidade Organizadora do Evento.
- 7.1.9. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela Entidade Organizadora. Assim sendo, durante o Evento os participantes deverão observar as seguintes normas:
 - 7.1.9.1. Não subir passeios, desviar ou sair do percurso.
 - 7.1.9.2. Transitar pela esquerda da faixa de rodagem.
 - 7.1.9.3. Não obstruir ou pôr quaisquer meios que possam constituir obstrução para os outros participantes.
 - 7.1.9.4. Acatar rigorosamente antes, durante e após o Evento as indicações da organização.
 - 7.1.9.5. A não observância das normas acima citadas, poderá levar a Comissão de Juízes a desclassificar o(s) participante(s), sem prejuízo da implementação do competente procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo.
 - 7.1.9.6. Os protestos deverão ser feitos ao Presidente da Comissão de Juízes, por escrito até quinze (15) minutos após o final do Evento.
 - 7.1.9.7. Das decisões da Comissão de Juízes não haverá recurso.

8. Classificação e Premiação

8.1. Haverá classificação dos participantes e atribuição de prémios individuais apenas nas modalidades onde o Evento for de carácter competitivo.

8.2. Os prémios individuais serão de carácter simbólico (Um (1) trofeu, dependente da categoria).

8.2.1. Serão premiados individualmente os três (3) primeiros classificados com melhor tempo nas categorias mencionadas no ponto 3.6 para os dois (2) géneros (feminino e masculino)

8.2.2. Serão premiados os três primeiros funcionários da base com taças.

8.2.3. A classificação será apenas determinada pela Comissão de Juízes, auxiliado pelos mecanismos mencionados no ponto 6.1.

Luanda, aos 01 de Novembro de 2024